

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 325, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

CANCELA FGM3 VICE-DIRETORA DE ESCOLA 20 HORAS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, CANCELA a FGM3 DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA 20 HORAS da servidora CRISTINA SOARES, Professora matricula nº 147/3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, trinta e um de dezembro de dois mil e doze.

Olivar Scherer Prefeito

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

31 de 12 de 12

Gelson Antonio Worst
Oficia: Administrativo
CIC 373.316.800-30